

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS –  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 14/03/2024.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se os membros do CMS – Conselho Municipal de Imperatriz – Maranhão, para tratarem assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, o Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, declarou aberta a reunião saudando todos os presentes. Foi justificada a ausência dos Conselheiros: Davi Brandão de Jesus, Floraci Maria da Silva Lima e Holden Farhany Arruda Martins. Em seguida feito a leitura da pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: **1º PONTO:** Leitura da Ata; **2º PONTO:** RDQA - 3º Quadrimestre/2023; **3º PONTO:** Relatório Comissão de Acompanhamento da Rede; **4º PONTO:** Oficina de capacitação (19/03 virtual e 3,4/04/2024 presencial) e **5º PONTO:** INFORMES. Iniciou-se com o **1º PONTO: LEITURA DA ATA** da reunião anterior, feita pelo Conselheiro João Carvalho Parrião, que colocada em apreciação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida, o Sr. Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, apresentou o Sr. Iomar Mendes de Sousa, Dentista lotado no plantão odontológico do HMI - Hospital Municipal de Imperatriz, acompanhado de dois colegas Dentistas e uma ACD – Assistente de Consultório Dentário. Os mesmos pediram oportunidade para falar sobre a Portaria **GM/MS nº 960, de 17 de junho de 2023**, que institui pagamento por desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde. Com a palavra, o Sr. Iomar Mendes de Sousa disse que seria interessante o CMS observar sobre esta Portaria, e pergunta se a plenária já tinha conhecimento, porém os presentes não tinham conhecimento desta Portaria. O mesmo passou a discorrer sobre a Portaria que trata de um recurso destinado à Atenção Primária, aos municípios de todo o país, sem distinção, como incentivo de profissão, ou seja, todos os municípios iriam receber percentuais referentes as categorias que trabalham na Atenção Primária referente as Equipes de Saúde Bucal tipo I e II que entram no rol da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que recebiam esse incentivo quadrimestralmente referente a cada mês, desde agosto/2023.



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Já estamos no terceiro quadrimestre e esse montante é a título de incentivo de produção para as equipes de Saúde Bucal. E pergunta para a representante da Gestão se já usaram este recurso ou se ainda está no caixa, pois cabe ao município definir e ver como destinar esse valor para a categoria. Vários municípios do Maranhão já enviaram para a Câmara de Vereadores, porque tem que partir do Executivo, da Gestão em enviar para a Câmara um Projeto de Lei com a destinação desse recurso. São vários parâmetros a serem avaliados, e o MS – Ministério de Saúde, como não impôs o cumprimento das metas a serem alcançadas, resolveram fazer os repasses indistintamente de quem cumpriu ou não, e todos estão recebendo. Leu o Art. 15 – D, onde diz “Ao final da avaliação do ciclo anual, será devido pagamento adicional ao município no mês subsequente ao último quadrimestre, a ser destinado aos trabalhadores de acordo com a média alcançada por Equipe de Saúde Bucal – ESB, dos últimos três quadrimestres”. Vieram aqui querendo uma resposta, pois o nome do Presidente do CMS está no Portal da Transparência juntamente com o da Secretária de Saúde. Acredita que a Secretária de Saúde - Doralina Marques de Almeida, vai ouvir a categoria, e propõe que o Conselho converse com a Secretária de Saúde para que a mesma dê explicação sobre esse ponto. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho disse que a Secretária de Saúde tem conhecimento da Portaria, inclusive essa Portaria saiu logo que ela assumiu a Gestão, e estão avaliando, porque é um recurso novo e cabe a Gestão definir, mesmo que tenha escrito na Portaria que o recurso é para a categoria, tem que ser elaborado um documento para definir como será tratado. Como a SEMUS naquele período já havia outras demandas e Projetos de Lei na frente, agora a Gestão vai definir como será trabalhado esse ponto, pois o recurso está em conta porque não tem como ser utilizado até que seja detalhado de como será essa distribuição, que após o documento do Conselho ser enviado, a Gestão vai responder de acordo com as orientações estabelecidas na referida Portaria. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva acha que esse assunto deve ser discutido, partindo da Gestão, para chamar os Odontólogos que podem entrar nessa situação, porque é questão de carga horária e a SEMUS tem que rever essa situação, pois tem profissionais que ao quebrar um equipamento, se negam a trabalhar. O Sr. Iomar Mendes disse que essa fala do Conselheiro é boa, porque o Conselho já tem ciência de que se alguns Dentistas não estão trabalhando, e não é porque não



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

querem, a exemplo, se a cadeira está quebrada, o profissional não tem como atender, e perguntou em quantas Unidades de Saúde os Consultórios Odontológicos estão funcionando. Mencionou ainda que a Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol com membros da Comissão de Acompanhamento da Rede tem visitado os consultórios odontológicos nas UBS's – Unidades Básicas de Saúde, e esse colegiado sabe da situação, porém, o plantão odontológico está atendendo plenamente, porque o material das equipes que não estão funcionando é disponibilizado para o plantão odontológico do HMI. O Sr. Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, disse que após tomar ciência desse assunto, vai sentar com o Setor de Planejamento e discutir a melhor forma de dar andamento sobre essa Portaria, todos foram de acordo. **2º PONTO: 3º Quadrimestre/2023.** Com a palavra, a Conselheira Cláudia Alves de Oliveira fez a leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização, que considerando os dados apresentados verificou se a mudança no comportamento da SEMUS, em relação aos pagamentos de fornecedores e prestadores, em tese, as contas estão regulares, que o Parecer da Comissão, muito embora apresente um valor extremamente alto de restos a pagar, esta Comissão decidiu opinar pela apreciação do Relatório do 3º Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2023 apresentado pela SEMUS. Alguns Conselheiros fizeram perguntas, dentre eles o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva e tiveram seus questionamentos respondidos. Colocado em votação o 3º Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2023, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **3º PONTO: Relatório da Comissão de Acompanhamento da Rede Pública e Privada do CMS.** A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol fez a leitura do Relatório CMS nº 02/2024 da Comissão de Acompanhamento da Rede que resultou em 06 (seis) recomendações. O Conselheiro João Carvalho Parrião informa que assim que o Relatório foi entregue, a Mesa Diretora do CMS de imediato encaminhou para a Secretária de Saúde - Doralina Marques de Almeida, e leu o Ofício nº 77/2024 – GAB/SEMUS, respondendo as recomendações do relatório. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol relatou que no dia da visita realizada pela Comissão, o paciente Fábio Heringer informou que estava há 08 (oito) dias internado aguardando para fazer uma ressonância, todavia, teria que fazer particular porque o hospital não tem como fazer o exame, em razão de não haver contrato com a empresa responsável por esse procedimento. Conversando com a Diretora do HMI – Jucerlene



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Sena, a mesma informou que já ocorreu de sua equipe coletar ajuda dentro do HMI para realizar esse tipo de exame (Ressonância), para outros pacientes que naquele momento o hospital não tinha como fazer, considerando que não há empresa contratada para realizar exames de Ressonância do HMI – Hospital Municipal de Imperatriz. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho disse que o contrato com a RD Xavier é para atendimentos eletivos, e dependendo da urgência no mês, ao surgir essa necessidade no hospital, eles ligam, e se ainda tiver cota, solicitam para a RD Xavier fazer o exame, que o HMI não aceita paciente internado SUS fazer exame particular. A Conselheira questiona porque esse paciente não foi encaminhado para fazer a ressonância na RD Xavier, já que existe um contrato. É necessário que haja o feedback da Gestão com a Direção do hospital com relação a essas cotas para que os pacientes não sejam prejudicados com a falta do exame. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva comentou que, cabe a equipe médica fazer o exame do paciente internado. Outro ponto falado pela Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol, foi sobre o carrinho de parada, porque essas medicações psicotrópicas, tem uma grande quantidade de trabalhadores da saúde que fazem o uso da mesma e se torna vício o uso da medicação, e quando o carrinho está exposto, não é só para o trabalhador do Setor ou do hospital, tem gente que pode passar, ver a facilidade e pegar o medicamento, por isso que o carrinho de parada tem que estar abastecido e trancado com a chave guardada no Posto de Enfermagem. **4º PONTO: Oficina de Capacitação CMS 19/03.** A Conselheira Rosemar Melo Teles quer saber quantos Conselheiros fizeram suas inscrições para informar ao Conselho Estadual de Saúde, e pede aos que ainda não fizeram suas inscrições que façam hoje, pois precisamos de número suficiente de inscritos para poder acontecer a Oficina de Capacitação na forma presencial. **5º PONTO: INFORMES.** O Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, informa que amanhã, dia 15/03/2024, às 09:00h, acontecerá uma reunião na Câmara de Vereadores, onde o Conselho foi convidado, para tratar da questão da fila em espera nos agendamentos de exames e consultas, com a presença de Vereadores, Auditora Municipal e outras representações. O Conselheiro João Carvalho Parrião leu o **Ofício nº 101/2024 – Coordenação dos Departamentos da Atenção Primária à Saúde**, informando da alteração de tipologia de Equipes. **Ofício Circular nº 10/2023 CES – Conselho Estadual de Saúde do Maranhão**, solicitando a indicação de 02



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

(dois) representantes da CISTT - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, para compor a CISTT Estadual. O Presidente do CMS disse que, como este colegiado já tem as Conselheiras Silvana Lima da Costa Pitol e Floraci Maria da Silva Lima, que são as representantes da CISTT, eleitas em plenária deste CMS, propõe encaminhar o nome das duas Conselheiras, colocado em votação, todos foram unânimes pela indicação. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva informa que houve uma situação, com relação a Auditoria, em que o Presidente do CMS estava junto, e foi tratado assuntos relacionados ao Centro de Especialidades, onde existe vários Médicos concursados e efetivos do Município que estão fazendo suas próprias agendas, e com isso diminuíram as consultas, atendendo apenas 10 (dez) pacientes em suas especialidades de cardiologia, neurologia, urologia, o que está causando a falta de consultas. Se eles são concursados, os mesmos têm uma carga horária a cumprir, não são eles que deveriam fazer a agenda e sim a Coordenação do Centro de Especialidades. Pede que o Conselho tome providências solicitando da Coordenadora da Auditoria, informações a respeito dos médicos que estão no CEMI, a quantidade de consultas que estão sendo realizadas, com nome, especialidade e carga horária de cada um deles, bem como a quantidade de consultas. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol pergunta como vai ficar a questão do Raio-X da UPA São José, pois o aparelho que foi retirado, dizendo que retornariam com o mesmo após a contratação da nova empresa e até o momento não devolveram. Outra solicitação é com relação ao Raio-X do CEO - Três Poderes, que tem várias equipes de Odontólogos que atendem, e no horário da manhã tinha um Técnico que fazia Raio-X e tiraram esse Técnico e as solicitações de Raio-X do período da manhã estão concentradas no horário da tarde, dificultando o atendimento dos usuários. Pergunta para os representantes da Gestão presentes na reunião, o que está acontecendo com os testes de COVID-19 que não tem em nenhuma das Unidades de Saúde do município, UPA São José, nem no HMI sendo que na PAS – Programação Anual de Saúde consta as ações de prevenção da COVID-19, porém, sem a realização dos testes neste momento de síndromes gripais não tem como notificar COVID-19. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho disse que no HMI - Hospital Municipal de Imperatriz está sendo feito esses testes, além disso, vai se informar e repassar essa informação para o Conselho. A Conselheira Marilene Brito da Silva pergunta como está a questão do ônibus



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

oncológico. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho disse que esse mês o ônibus precisou de manutenção, mas já está com agenda normalmente. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que após a sua apreciação, será assinada por quem de direito. Imperatriz – MA, 14 de março de 2024.

## Presentes na reunião:

ALBANE FREITAS DE SOUSA Albane Freitas de Sousa

ANNE DANNIELLE FRANCO N. DE CARVALHO Anne Dannielle F.N. de Carvalho

CÍCERO RODRIGUES NOLETO \_\_\_\_\_

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA Claudia Alves de O. Louallo

DENILSON OLIVEIRA SILVA Denilson Oliveira Silva

ERCY MARIA DO NASCIMENTO CHAVES \_\_\_\_\_

HELIO JOSE BERTOLDO DA SILVA Helio Jose Bertoldo da Silva

JANILDES MARIA SILVA GOMES Janildes Maria Silva Gomes

JOÃO CARVALHO PARRIÃO João Carvalho Parrião

LEONTINO PEREIRA OLIVEIRA \_\_\_\_\_

MARIA DO SOCORRO SALES RIBEIRO Maria do Socorro Sales Ribeiro

MARILENE BRITO DA SILVA Marilene Brito da Silva

MARLON PEREIRA SILVA Marlon Pereira Silva

NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE \_\_\_\_\_

RAFAEL AGOSTINHO DE SOUSA Rafael Agostinho de Sousa

ROSINETE QUEIROZ MARTINS BARBOSA Rosinete Q.M. Barbosa

SILVANA LIMA DA COSTA PITOL Silvana Lima da Costa Pitol

SILVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA \_\_\_\_\_

SILVIO TAYGUARA DE SA UCHOA \_\_\_\_\_

Imperatriz, 14 de março de 2024.